PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 111/2013

"EXONERA POR FALECIMENTO O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **DENIS ALVES DA SILVA** faleceu no dia 22/06/2013; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por falecimento o senhor **DENIS ALVES DA SILVA**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Vigia Escolar,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 22 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e treze (24/06/2013).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté